LEI Nº 2.985, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.008.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"Rua Plínio Picardi Neto (Frica)"** a rua 3 do loteamento fechado denominado Villagio D'Italia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Leme, 01 de setembro de 2008.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme